



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Dispõe sobre a atualização das taxas Municipais, em UFM e toma outras providências”.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 019/2011, que adota a Unidade Fiscal do Município – UFM, em substituição à Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

CONSIDERANDO, que a Lei supracitada, define que a UFM será corrigida anualmente, pelo valor apurado pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano subsequente à referida apuração;

CONSIDERANDO, que o INPC/IBGE relativo ao ano de 2023, foi divulgado como sendo de 3,85% (tres, oitenta e cinco centésimos por cento) anual;

CONSIDERANDO, decreto nº 14 de 01 de fevereiro de 2024 que estipula o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM em R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), para o Exercício Fiscal de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas as taxas Municipais em UFM (Unidade Fiscal do Município de Cabralia Paulista), substituindo o Decreto de 2024, com suas devidas alterações, a partir da presente data obedecendo a seguinte tabela:

TAXAS E SERVIÇOS _____ VALORES EM UFM

1) Taxa de Entrada de Requerimentos _____ 12,83

2) Taxa de Análise de Projetos:

• Residencial _____ 12,83

• Comercial _____ 24,18

• Industrial _____ 36,40

3) Taxa de apreensão de gado:

a) Equino, bovino, ovino, caprino e outros (por cabeça) _____ 12,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



MUNICÍPIO VERDE

- 4) Taxa de estadia de animais apreendidos por dia _____ 30,74
- 5) Taxa de Sepultamento _____ 12,83
- 6) Concessão de Terreno Perpétuo-Avenida _____ 50,82
- 7) Concessão de Terreno Perpétuo-Fora da Avenida _____ 38,01
- 8) Expedição de Certidão Negativa ou Similar _____ 14,00
- 9) Transporte de terra vermelha e areia:
 - Perímetro Urbano _____ 20,12
 - Fora do Perímetro Urbano até 5 Km _____ 26,94
 - Fora do Perímetro Urbano de 06 Km até 25 Km _____ 35,55
- 10) Taxas de Licença – Alvará de Funcionamento
 - a) Empresas de Grande Porte _____ 156,67
 - b) Empresas de Pequeno Porte _____ 63,08
 - c) Atividades Financeiras _____ 94,13
 - d) Serviços Postais _____ 94,13
 - e) Telefonia _____ 347,99
 - f) Comércio e Serviços;
 - Grupo I _____ 38,49
 - Grupo II _____ 25,72
 - Grupo III _____ 25,72
 - Grupo IV _____ 10,08
 - Grupo V _____ 38,49
- 11) Taxa de Limpeza de Terreno (por m²) _____ 0,40
- 12) Licença para Ambulante por dia _____ 19,21
- 13) Licença para Ambulante por mês _____ 72,04
- 14) Carrinhos (doces, pipocas) mensais _____ 10,08
- 15) Corte de Árvore _____ 16,01
- 16) Taxa hora máquina KOMATSU NA 18 _____ 46,56
- 17) Taxa hora máquina RETROESCAVADEIRA _____ 34,14
- 18) Taxa hora máquina MOTONIVELADORA _____ 46,56
- 19) Taxa hora máquina TRATOR 68 (com implementos) _____ 23,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



20) Taxa hora máquina TRATOR 275 _____ 28,46

21) Nos casos de uso de Ônibus, Micro-Ônibus e Perua Kombi, será feita a média na seguinte forma;

Ônibus, média de quilometragem de 2,5Km/litro de Diesel.

Micro-Ônibus média de quilometragem de 5,0 Km/litro de Diesel

Perua Kombi, média de quilometragem de 6,0 Km/litro de Gasolina (usar base de cálculo óleo diesel)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cabralia Paulista- SP, em 01 de fevereiro de 2024.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume